

DECRETO Nº. 768, DE 10 DE MAIO DE 2021.

*“Exonera a pedido, servidor ocupante de cargo comissionado da **Secretaria Municipal de Juventude e Esportes**, e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o ofício nº 33/2021, de 05 de maio de 2021, expedido pela Secretaria Municipal de Juventude e Esportes,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica EXONERADO a pedido, o servidor público municipal da **Secretaria Municipal de Juventude e Esportes**, abaixo identificado do respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO
CÉLIO RIBEIRO DE SOUSA	Assessor Técnico Operacional III

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de maio de 2021.

Art. 3º. Fica revogado integralmente o Decreto Municipal nº 761, de 07 de maio de 2021.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de maio de 2021.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi-TO